



## DELIBERAÇÃO nº 009/2025 – CEDIPI/PR

**Considerando** o *Ad Referendum* nº003/2025 – CEDIPI/PR, que aprova o Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e;

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do *Ad Referendum* nº003/2025, que aprova o Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Jorge Nei Neves  
Presidente do CEDIPI/PR  
Gestão 2023-2025